

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 204 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o Memorando 01/2019 – PED n. 009/2017.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do PED n. 009/2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para que a Comissão de Instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 009/2017, conclua os trabalhos de acordo com o artigo 69º da Resolução Cofen n. 370/2010.

**Art. 2º** Substituir a colaboradora Dra. Marta Sumara da Silva Penha, Coren-MS n. 66183, pelo colaborador Dr. Juliano Souza Gracioso, Coren-MS n. 576990, onde a referida Comissão de Instrução ficará composta pelos seguintes colaboradores:

- Dra. Shirlei Santana Gonçalves, Coren-MS n. 41400 (Presidente);
- Dr. Juliano Souza Gracioso, Coren-MS n. 576990 (Secretário) e;
- Dra. Maria Cristina Chiapetti, Coren-MS n. 51963 (Vogal).

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978